



INFORMAÇÃO

N.º
109/20/DFA/CF

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

Adjudique-se nos termos da informação.
Cantanhede, 22 de maio de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Ajuste Direto para: "Fornecimento, instalação e operacionalização do Software de Sistema de Inventário e Gestão de Coleções, para o Museu da Pedra do Município de Cantanhede" - AD-CCP-ABS n.º 27/2020

RELATÓRIO DE CONSULTA

O presente Ajuste Direto foi efetuado de acordo com a alínea d), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguiu nos termos do número 2, do artigo 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, por despacho superior datado de 11/05/2020, para o fornecimento, instalação e operacionalização do Software de Sistema de Inventário e Gestão de Coleções, para o Museu da Pedra do Município de Cantanhede, para o qual foi convidada a apresentar proposta de preços a entidade **FCO - Fullservice Company In Multimedia, Lda.**, a qual a apresentou efetivamente.

A proposta foi entregue dentro do prazo estabelecido, tendo igualmente apresentado todos os documentos solicitados, os quais se encontram todos em conformidade, pelo que a mesma se considera admitida ao presente procedimento.

Dado que o valor apresentado na proposta da entidade concorrente se encontra dentro da perspetiva orçamental prevista aquando da abertura do procedimento, conforme se pode constatar pela respetiva informação de abertura, considera-se que será de se aceitar a proposta da entidade **FCO - Fullservice Company In Multimedia, Lda.**

Assim, constata-se que a proposta da entidade **FCO - Fullservice Company In Multimedia, Lda.** se encontra enquadrada nas condições solicitadas por este Município, considerando-se deste modo como a proposta financeiramente adequada, para o procedimento constante do convite.

Pelo exposto, sugere-se que a adjudicação do fornecimento, instalação e operacionalização do Software de Sistema de Inventário e Gestão de Coleções, para o Museu da Pedra do Município de Cantanhede, seja então efetuada à entidade **FCO - Fullservice Company In Multimedia, Lda.**, pelo valor global de **19.986,00 €** (dezanove mil novecentos e oitenta e seis euros) + **IVA a 23% = 24.582,78 €** (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e oito cêntimos).

Importa salientar que o procedimento a adjudicar pressupõe o integral cumprimento, dos termos expressos no Processo de Concurso (Convite à Apresentação de Propostas e Caderno de Encargos) do procedimento, nomeadamente considerando, em suma, os seguintes aspetos:

- Software Index Rerum - 1 Entidade (Museu da Pedra de Cantanhede) e 10 Coleções: Escultura, Pintura, Arqueologia, Ferramentas / Utensílios, Geologia / Paleontologia, Mobiliário & Artes Decorativas, Artesanato, Filatelia / História Postal, Numismática e Medalhística & História do Dinheiro, Colecionismo Popular.

- Desenvolvimento e personalização dos módulos do Index Rerum.

- Desenvolvimento da Interface de Gestão.

- Módulos para Inventário, Gestão de Coleções, Empréstimos, Conservação e Restauro, Gestão Documental, Gestão de Bibliografia, Fotos / Vídeos / Áudio, Visitas Guiadas, Gestão de Exposições e apresentação de Exposições Virtuais, Gestão de Seguros, Curriculum da Peça, Administração do Sistema.

- Módulo para os Serviços Educativos.

- Design personalizado.

- Controle de qualidade.

- Entrega de dossier em formato digital com documentação do manual de utilizador e o manual de administrador do sistema.

- 1 (um) ano de garantia.

- Manutenção e assistência técnica durante 1 (um) ano.

- Alojamento em servidor do adjudicatário no 1.º ano.

- Número de utilizadores ilimitado.

- Formação.

A execução do procedimento objeto do presente Contrato, deverá ocorrer com início após a celebração do contrato e estar concluída até ao máximo de **60 (sessenta) dias seguidos**, a contar do mesmo, já com a formação ministrada.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, do novo Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito, pelo que junto se anexa a minuta do contrato para aprovação superior, dando cumprimento ao disposto no número 1, do artigo 98.º, do novo Código dos Contratos Públicos.



As quantias devidas pelo Município de Cantanhede, nos termos das cláusulas do Caderno de Encargos, serão pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede da respetiva fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva.

Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com o fornecimento e execução da totalidade do objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto ao valor indicado na fatura, deve este comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o mesmo obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

O eventual custo com o presente procedimento deverá onerar a **Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 01 111 2013/4 2** - "Software para Sistema Municipal de Informação" e **Rúbrica Orçamental 02 070108** - "Software Informático", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde se encontra previamente cabimentado o presente procedimento, sob o número **RI Concurso 1004/2020, de 11/05/2020**, pelo valor base do mesmo, sendo que, aquando da celebração do contrato, se deverá proceder à correção do valor do respetivo cabimento para o valor a adjudicar, bem como proceder ao competente compromisso do mesmo.

A presente consulta encontra-se dispensada de realização de fase de negociação, audiência prévia, elaboração de relatório preliminar e final, nos termos dos números 1 e 2, do artigo 125.º, do novo Código dos Contratos Públicos.

Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

Cantanhede, 22 de maio de 2020

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão